

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 019/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/Nº. 004/2015, de 16 de Janeiro de 2015, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ELIETE MARTINS DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de “Professo MaPA – Nivel I”, matrícula 80.903-1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/07/2014.

Cariacica/ES, 11 de maio de 2016.


Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matrícula 11601